

LEI NUMERO 1122

Dá nova denominação em via publica e dá outras providências.

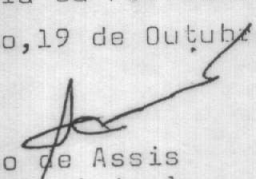
A Câmara do Município de Ouro Fino, de
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -Fica denominada AVENIDA DA SAUDE, a
via publica compreendida entre a Rua Bi
as Fortes até o Cemitério Municipal e -
anteriormente denominada Avenida 02 de
Novembro

Artigo 2º -Fica o Executivo Municipal autorizado a
mandar confeccionar placas com a denomi
nação de AVENIDA DA SAUDE, para fixa-
ção na citada via publica

Artigo 3º -Revogadas as disposições em contrário ,
esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Ouro Fino, 19 de Outubro de 1978.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração